



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

04  
3

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX para atender aos motoristas e operadores de máquinas da Patrulha do Campo que trabalharão no município na recuperação de estradas rurais.

## JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 06, de 17/01/2014, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação.

Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2014.

  
**ADENILSON SILVA**  
Presidente da CPL

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal